



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 - 3564.1091 - CATIGUÁ - Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ E GILVANA PERPÉTUA FASCIO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado a **Câmara Municipal de Catiguá**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Manoel Simião Rodrigues nº 320, nesta cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 65.711.814/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Danilo Herbert Alves Martins, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GILVANA PERPÉTUA FASCIO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.120.562/0001-43, localizada na Praça Rio Branco nº 06, Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e valioso o presente **ADITAMENTO**, com inteira sujeição ao artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a prorrogação da execução de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria na área de informática/tecnologia da informação no site oficial da Câmara Municipal, sob as cláusulas e condições a seguinte enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência descrita na cláusula terceira do contrato, ora aditado, passando a vigorar por mais 01 (um) ano, tendo sua vigência prorrogada até **31/12/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05/01/2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Catiguá, 02 de Janeiro de 2017.

Danilo Herbert Alves Martins

Presidente da Câmara Municipal de Catiguá
CONTRATANTE

GILVANA PERPÉTUA FASCIO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - [assinatura]
R.G. 9086753-8

2 - [assinatura]
R.G. 22600055-2